



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2006-0.213.254-8 em 29.03.2012 (a)

Processo nº : 2006-0.213.254-8
Interessado : BRUNO LEMBI
Local : Rua Ferreira de Oliveira, 59 a 141
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/049/2012

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Declara, ainda, considerando a MANIFESTAÇÃO/040/CAIEPS/2012 e do PRONUNCIAMENTO/CEUSO/152/2011, pela exclusão dos itens 09 e 10 da referida MANIFESTAÇÃO.

Obs: 08 (oito) votos favoráveis
03 (três) votos pela manutenção dos itens
02 (dois) votos contrários à manifestação citada.

29.março.2012

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.